



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 004/2022/FMAS – ADITIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE

CONTRATADA: J A D ARAUJO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.733/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela respectiva Senhora Secretária de Assistência Social do Município **FABRÍCIA ENILDA DE MELO LEAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.581.789 - SDS/PE e CPF nº 080.894.834-29, residente e domiciliado à Rua Frei João, Nº 256, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-00, e, de outro, a firma **J A D ARAUJO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Bairro Centro, cidade Alagoinha, Estado PE, CNPJ nº 08.072.308/0004-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.987.158 SSP/PE, CPF nº 193.944.646-00, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 004/2022/FMAS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Das Alterações**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Quarta do contrato original assinado em 08 de Novembro de 2022, o valor unitário do combustível: Gasolina Comum, concedendo desconto de preços de R\$ 0,19 (dezenove centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos). Tudo conforme Solicitação e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Ratificações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 08 de Novembro de 2022, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA **Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Alagoinha - PE, 10 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
CONTRATANTE

J A D ARAUJO & CIA LTDA
JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 004/2022/FMAS – ADITIVO Nº 002/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE

CONTRATADA: J A D ARAUJO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023), de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.733/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela respectiva Senhora Secretária de Assistência Social do Município **FABRÍCIA ENILDA DE MELO LEAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.581.789 - SDS/PE e CPF nº 080.894.834-29, residente e domiciliado à Rua Frei João, Nº 256, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-00, e, de outro, a firma **J A D ARAUJO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Bairro Centro, cidade Alagoinha, Estado PE, CNPJ nº 08.072.308/0004-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.987.158 SSP/PE, CPF nº 193.944.646-00, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 004/2022/FMAS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Das Alterações**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Quarta do contrato original assinado em 08 de Novembro de 2022, o valor unitário do combustível: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos). Tudo conforme Solicitação e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Ratificações**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 08 de Novembro de 2022, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA **Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Alagoinha - PE, 10 de Março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
CONTRATANTE

J A D ARAUJO & CIA LTDA
JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 004/2022/FMAS – ADITIVO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE

CONTRATADA: J A D ARAUJO & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, PARCELADO, DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (13/06/2023), de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.033.733/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela respectiva Senhora Secretária de Assistência Social do Município **FABRÍCIA ENILDA DE MELO LEAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.581.789 - SDS/PE e CPF nº 080.894.834-29, residente e domiciliado à Rua Frei João, Nº 256, Centro, Alagoinha - PE, CEP 55260-00, e, de outro, a firma **J A D ARAUJO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Tenente Dorgival Galindo, nº 250, Bairro Centro, cidade Alagoinha, Estado PE, CNPJ nº 08.072.308/0004-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.987.158 SSP/PE, CPF nº 193.944.646-00, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 004/2022/FMAS, relativo ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Das Alterações**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Quarta do contrato original assinado em 08 de Novembro de 2022, o valor unitário do combustível: Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). Tudo conforme Solicitação e Parecer Jurídico, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Ratificações**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 08 de Novembro de 2022, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA **Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Alagoinha - PE, 13 de Junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALAGOINHA
FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
CONTRATANTE

J A D ARAUJO & CIA LTDA
JOSÉ AIRON DUARTE DE ARAÚJO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____